

PORTARIA D.G. Nº 069/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, do Protocolo SUAP nº 1030/2020,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidência deste Tribunal, conforme Protocolo SUAP nº 820/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ANDERSON DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada da VT de Balsas/MA, Matrícula nº 308161533, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Rui Oliveira de Castro Vieira, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Riachão e Tasso Fragoso/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, conforme Portaria G.P. nº 123/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 917/2019, para os dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, conforme informações constantes nos docs. 2 e 4, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm